



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 040 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
28/04/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de 2 (dois) psicólogos, um para atender na Sede e o outro para atender no Distrito de Palmital de Minas, na rede municipal de saúde.

Cabeceira Grande - MG, 28 de abril de 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Arquivado (X) Remetido (X) Pautado
() Distribuído-se às Comissões () Suspensa
Cab. Grande-MG, 28/04/2025
Presidente

VEREADORA CLÁUDIA ABREU - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 275	SOB O Nº 9826
ÀS 14:08	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 28/04/2025	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 046/2025.



Cabeceira Grande (MG), 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	<u>139</u>
Sob o N°	<u>155.931</u> em <u>29, 04, 25</u>
<u>B</u> Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 039, 040, e 041/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 28 de abril de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta